



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA*

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o deliberado na Reunião de Diretoria realizada em 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Submeter a audiência pública proposta de estabelecimento de critérios e procedimentos para alocação de áreas aeroportuárias, cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

As contribuições deverão ser encaminhadas a esta Agência – endereço eletrônico audienciapublica.areasaeroportuarias@anac.gov.br – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 8 de setembro de 2009.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente